

A DIRETORA-GERAL EM SUBSTITUIÇÃO DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo disposto no artigo 46, inciso XVI, da Resolução TRE/GO n. 275, de 18 de dezembro de 2017, e alterações posteriores, CONSIDERANDO o disposto no art. 117 da Lei n.º 14.133/21, que preceitua que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa n.º 5/2017, quanto às regras e diretrizes de gestão e fiscalização da execução dos contratos e do acompanhamento e fiscalização dos contratos;

CONSIDERANDO a necessidade de inserção dos dados referentes à fiscalização e gestão contratual na ferramenta Compras.gov.br\_Contratos;

CONSIDERANDO a instrução contida no SEI n.º 23.0.000015214-5,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo mencionados para as atividades de gestão e fiscalização do Contrato TRE-GO nº 16/2024 e respectivos termos aditivos:

I - Dory Gonzaga Rodrigues (Gestor do Contrato);

II - Márcio Antônio Duarte Oliveira (Gestor do Contrato Substituto);

III - Cleyton Luiz de Melo Eufrásio (Fiscal do Contrato) e

IV- Arllys Freire Gomes (Fiscal do Contrato Substituto).

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Loirí Schwingel

Diretora-Geral em substituição

### **PORTARIA N° 73/2024 - DG**

A DIRETORA-GERAL EM SUBSTITUIÇÃO DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo disposto no artigo 46, inciso XVI, da Resolução TRE/GO nº 275, de 18 de dezembro de 2017, e alterações posteriores,

CONSIDERANDO a necessidade de avaliação de bens por ocasião das alienações, conforme exigência contida no art. 76, *caput*, da Lei nº 14.133/2021, bem como para ajustes patrimoniais e contábeis;

CONSIDERANDO a instrução contida no SEI n.º 24.0.000007033-1,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados os seguintes servidores para, sob a coordenação do primeiro, comporem a Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás:

I - Abraão Alves Braga (Titular) - SAO;

II - Wesley Jorge Nascimento (Suplente) - SAO;

III - Renato Oliveira da Silva (Titular) - STI;

IV - Márcio Antônio Duarte Oliveira (Suplente) - STI;

V - Marcos Fernandes de Azevedo (Titular) - SGP e

VI - Andréia Regina Pereira Ribeiro (Suplente) - SGP.

Art. 2º Os trabalhos deverão ser realizados conforme as disposições dos normativos que regulamentam a matéria.

Art. 3º A Comissão contará com o apoio da Seção de Controle Patrimonial e da Seção de Contabilidade Gerencial e Analítica, bem como com o auxílio da Secretaria de Auditoria Interna.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Portaria DG nº 143/2023.

Loirí Schwingel

Diretora-Geral em substituição